



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ATO Nº 001/2022
30 DE JUNHO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas, e

CONSIDERANDO que regimentalmente o retorno das sessões ordinárias do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE está previsto para o **dia 02 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal se encontra em recesso do período de 30 de junho de 2022 até 29 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos internos desta câmara municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - A Câmara Municipal ficará aberta ao público das 8 horas até às 12 horas aberto ao público, e das 12 horas às 14 horas continuará os trabalhos fechado ao público.

Art. 2º - A Câmara Municipal funcionará com esses horários do dia 30 de junho de 2022 ao dia 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, 30 de junho de 2022.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal


MARLENE ALVES DE FARIAS
Primeira Secretaria da Câmara Municipal


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Segundo Secretario da Câmara Municipal